



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE TENENTE PORTELA

DECRETO EXECUTIVO Nº 001, DE 01 DE JANEIRO DE 2025

<p>REGISTRADO</p> <p>SOB Nº _____ NO LIVRO DE DECRETOS Nº _____ FOLHA _____.</p> <p>Tenente Portela, ____/____/____.</p> <p>_____ Assinatura do funcionário responsável</p>
--

DECLARA PONTO FACULTATIVO NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS AO LONGO DO ANO DE 2025, E JANEIRO DE 2026.

ROSEMAR ANTONIO SALA, Prefeito Municipal Tenente Portela/RS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

DECRETA

Art. 1º. Ponto facultativo nas repartições públicas municipais, de Tenente Portela/RS, nas seguintes datas:

I - 03 e 04 de março de 2025, relativo ao Carnaval - (04 de março);

II - 02 de maio de 2025, relativo ao feriado ao dia do trabalhador- (01 de maio);

III - 20 de junho de 2025, relativo ao Corpus Christi - (19 de junho)

IV - 21 de novembro de 2025, relativo ao dia do servidor público (28 de outubro)

V - 24 de dezembro de 2025 (turno da tarde), e 26 de dezembro de 2025 (dia todo), relativo as comemorações de Natal - (25 de dezembro);

VI - 31 de dezembro de 2025, (turno da tarde), e 02 de janeiro de 2026 (dia todo), relativo as comemorações de Fim de Ano;

Art. 2º. O presente decreto excetua a Casa de Passagem da Criança e do Adolescente.

Art. 3º A Secretaria de Saúde e Saneamento estará fechada nesses dias, os munícipes que necessitarem atendimento em os casos de urgência e emergência da área da saúde, devem encaminhar-se para atendimentos no Hospital Santo Antônio, desta cidade.

Art. 4º. Revogadas as disposições em contrário.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE TENENTE PORTELA

Art. 5º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Tenente Portela/RS, ao 01 de janeiro de 2025

Registre-se e publique-se:
Ao 01 dia de janeiro de 2025

PAULO JOSSELINO FARIAS,
Secretário Municipal de Administração e Comunicação Social.

ROSEMAR ANTONIO SALA,
Prefeito de Tenente Portela

CERTIDÃO

Certifico que o presente Decreto esteve afixado no átrio da Prefeitura, a partir do dia ____/____/____ pelo prazo de 10 dias.

Assinatura do funcionário responsável